

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, através de sua Diretora Presidente, convoca, pelo presente Edital, todos os servidores municipais ativos e inativos a participarem da Assembleia a ser realizada **no dia 30 de novembro de 2021 (30/11/2021), às 15:00 horas, em primeira chamada, na Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias, sito na Rua Avelino Batista Soares, nº 432 - Centro, Quatis – RJ** para a realização de eleição, através de aclamação, dos **2 (dois) membros titulares e dos 2 (dois) suplentes para o Conselho de Administração e dos 2 (dois) membros titulares e dos 2 (dois) suplentes para o Conselho Fiscal**, recaindo a escolha dos dois mais votados para membros titulares e dos dois menos votados para suplentes dos Conselhos, portanto serão eleitos oito integrantes, sendo quatro para cada Conselho, que exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução. Os eleitos serão nomeados para exercer seu mandato no biênio correspondente, sendo que poderão se inscrever os servidores que contarem com mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no município de Quatis, ter formação mínima no ensino superior e comprovação de inexistência de condenação criminal, conforme Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril 2020 (Publicada no D.O.U. de 27/04/2020). As inscrições poderão ser feitas a partir do **dia 22 de novembro de 2021**, na Sede do Instituto de Previdência, situada à Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275 – Centro – Quatis – RJ, de segunda à sexta-feira, no horário de 9 às 16 horas, estendendo-se até o início da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia **30/11/2021**. Os servidores que desejarem se candidatar deverão comparecer no local da inscrição portando cópias dos seguintes documentos: **Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, declaração de renda do ano 2020, portaria de nomeação para o cargo efetivo, comprovante de conclusão do ensino superior e comprovação de inexistência de condenação criminal**, e ainda, preencher a ficha de candidatura junto ao Instituto de Previdência. Após o término da votação, será imediatamente encaminhado ao Chefe do Executivo o nome dos eleitos para que os mesmos sejam nomeados. Serão eleitos aqueles que obtiverem a maioria dos votos, que serão registrados em ata pela Diretoria Executiva do Instituto.

Quatis, 18 de novembro de 2021.

Kátia Simone de Oliveira
Diretora Presidente